

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA**

## **ACTA N.º 11**

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 04-06-2010.**

Aos quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Humberto José Baptista Oliveira, com a participação dos(as) Vereadores(as) Senhores(as) Ernesto Fonseca Coelho, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Luís Pedro Barbosa Antunes, Ana Cristina Marques Silva Simões e Roberto António Ferreira Barbosa. --

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

De seguida o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões. -----

## **PONTO I**

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

----- Não houve público presente. -----

## PONTO II

### INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Deu conhecimento e justificou a ausência do Senhor Vereador Ricardo Simões, deixando um voto de condolências pelo falecimento da sua avó paterna. -----

## PONTO III

### INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO

----- **Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões** -----

----- Solicitou alguns esclarecimentos relativamente à situação profissional do Prof. Arlindo de Matos, nomeadamente se o seu contrato vai ou não ser renovado. -----

----- Pretende também saber qual o cargo que está a ocupar o profissional colocado recentemente nas Piscinas Municipais, se veio para substituir o Prof. Arlindo e caso seja essa a situação, se tem as habilitações necessárias. -----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Referiu que esta questão poderá ser respondida com mais pormenor pelo Senhor Vereador Ricardo Simões, que não se encontra presente nesta reunião, já que foi uma decisão tomada no âmbito do seu pelouro. -----

----- No entanto pode desde já adiantar que o contrato com o Prof. Arlindo de Matos não vai ser renovado. -----

----- Quanto às funções do trabalhador sujeito a mobilidade especial, o Senhor Vereador irá esclarecer o assunto na próxima reunião do Executivo em que esteja presente. -----

----- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes** -----

----- Em primeiro lugar pretendem associar-se ao voto de condolências à família do Senhor Vereador Ricardo Ferreira Simões. -----

----- Seguidamente abordou os seguintes pontos: -----

----- 1 - Obras de Requalificação da EN 110 (Coimbra-Penacova) -----

----- Tendo passado na estrada beira-rio agora que estão praticamente terminadas as obras, verifico que a intervenção veio trazer mais dignidade a uma estrada, com a panorâmica mais bela de Portugal. -----

----- Felicito o anterior Executivo e o Eng.º Maurício Marques em particular, pelo envolvimento que tiveram nesta reivindicação. -----

----- Gostaria de ver aquela estrada com um ciclovía, mas reconheço que isso incrementaria em muito o investimento, assim no actual contexto económico, parece que a solução encontrada foi equilibrada. Vamos esperar que o futuro nos traga melhores dias e que essa ciclovía venha a ser uma realidade! -----

----- Contudo, na zona da Rebordosa os trabalhos quanto a mim não foram executados da melhor forma (facto reconhecido pelos habitantes). Os passeios além de muito irregulares confundem-se com a via, pois estão praticamente ao mesmo nível. Não me parece que tenha sido encontrada a melhor solução. -----

----- Reconheço que por causa das cotas de soleira das casas, os passeios não podiam ter ficado mais altos. Mas assim sendo, deveriam ter intervencionado a via (rebaixando-a) de forma a obter as cotas adequadas, melhorando, também, a segurança dos peões e permitindo um melhor escoamento das águas pluviais (que certamente irão dar algumas dores de cabeça). -----

----- Assim gasta-se o dinheiro e as coisas não ficam bem feitas! -----

----- 2 – Downhill de Lorvão -----

----- Venho felicitar a Junta de Freguesia de Lorvão pela realização, nos passados dias 29 e 30 de Maio de 2010, do II Downhill de Lorvão, 4ª Etapa do Campeonato Regional Centro 2010 DHI, que contou com a presença de cerca de cem pilotos. -----

----- Felicito, também, o Francisco Silva, DH/União Desportiva Lorvanense que venceu a Categoria Júnior, arrebatando o Título de Campeão Regional. -----

----- Parece-me tratar-se de uma prova que cada vez mais ganha adeptos e que se enquadra muito bem no nosso meio natural. -----

----- A este propósito queria deixar o testemunho que para o seu sucesso, deste e doutros eventos desportivos, nos últimos tempos, em muito contribuiu o Prof. Arlindo Matos. -----

----- 3 – Técnico Superior de Desporto -----

----- Paraphraseando este ilustre Prof. Arlindo Matos (que recentemente viu o seu contrato não ser renovado pelo Município, por razões idênticas àquelas que levaram a ADESA para Tábua): -----

----- “o melhor equipamento desportivo que Penacova tem são os Rios (Mondego e Alva), as nossas Serras e o seu Território”. -----

----- Há pois que tirar partido disso! -----

----- A sua passagem por Penacova não ficará esquecida. Atrevo-me neste particular a dizer que a maioria das pessoas deste concelho reconhece o excelente trabalho que desenvolveu, sempre executado com elevado profissionalismo, competência e rigor!-----  
----- Não há insubstituíveis mas garanto-lhe que a sua não será fácil! Ao Prof. Arlindo o nosso Bem-Haja e um voto de solidariedade dos Vereadores do PSD!-----  
----- Por último, questiono: o Desporto de Penacova vai ficar sem técnico superior de Desporto?-----

----- 4 – Prevenção Florestal-----

----- Tem-se verificado nos últimos dias temperaturas altas, pelo que o flagelo dos incêndios florestais pode surgir a qualquer momento. Questiono o Senhor Presidente se o dispositivo de prevenção já está operacional?-----  
----- Estranho o facto de algumas charcas, nomeadamente a da Ponte da Mata, não estarem ainda cheias.-----  
----- Lembro que no passado ano este ponto de água evitou que o incêndio que deflagrou em Sazes não tivesse tido consequências maiores e mais graves.-----

----- 5 – Assessoria de Imprensa-----

----- Segundo apurei a Câmara agora tem assessor(es) de Imprensa.-----  
----- Gostaria de saber que tipo de contrato, recursos e verbas que estão envolvidas?-----

----- **Senhor Presidente da Câmara**-----

----- Em relação à EN 110, também gostaria de ver ali uma ciclovia e tal como referiu recentemente numa entrevista ao Jornal “As Beiras”, pensa que faria todo o sentido, atendendo às características desta via e ao número de pessoas que a utilizam.-----  
----- No entanto também reconhece que isso iria encarecer o projecto e, atendendo às limitações existentes neste contexto, a opção foi não a fazer.-----

----- Quanto à execução dos passeios na zona da Rebordosa, a solução foi igual à adoptada em outros centros urbanos, tanto nas Torres do Mondego, como no Casal da Misarela. Poderá eventualmente a questão das águas pluviais causar mais problemas na povoação da Rebordosa, não põe em causa essa questão, mas a intervenção foi feita nos mesmos moldes.-----

----- Relativamente ao II Downhill, também se congratula com o êxito da prova e felicita a organização e as pessoas envolvidas nesta iniciativa, independentemente de quem quer que seja. Se efectivamente o Prof. Arlindo Matos esteve envolvido e foi o seu mentor, dirige-lhe igualmente uma palavra de reconhecimento pelo esforço e mérito da prova, que envolve muita gente e tem qualidade suficiente para se manter.-----  
----- Em relação à política desportiva, é sempre solidário com as decisões tomadas, no entanto quando o Senhor Vereador estiver presente, esse assunto poderá ser clarificado.-----

----- No que se refere à prevenção florestal e à questão das charcas, de facto tem alguma razão, mas esta semana começaram a resolver esse assunto, iniciando-se pela freguesia de Carvalho.-----

----- O dispositivo está operacional, há uma excepção que tem que ser resolvida, já que o D6 da ADESA está emprestado à Câmara Municipal de Tábua e terá de regressar.-----

----- Quanto à assessoria de imprensa, neste momento não existe nenhum contrato, este serviço está a ser feito de forma voluntária. Certamente que irá ser feito um contrato com a pessoa em causa e nessa altura dará conhecimento dos moldes em que é feito, recursos e verbas envolvidas.-----

----- **Senhor Vice-Presidente Ernesto Fonseca Coelho**-----

----- Informou que teve conhecimento, através do Agrupamento de Escolas, que alguns alunos se candidataram ao projecto “Universidade de Verão”, da Universidade de Coimbra. Esta vai fazer a selecção das candidaturas, para posteriormente comunicar à Câmara Municipal, que irá apoiar os alunos carenciados.-----

----- **Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões**-----

----- Relativamente a este projecto, sabe que não inclui os alunos do 3.º Ciclo, como acontecia com a Universidade Júnior do Porto.

----- Sensibiliza o Executivo para que no próximo ano lectivo este assunto seja ponderado atempadamente, para que contemple também estes alunos.-----

----- **Senhor Vereador Roberto António Ferreira Barbosa**-----

----- Questionou o Executivo relativamente à política seguida na contratação das prestações de serviço para reparação dos veículos do Município; se têm recorrido a oficinas do Concelho ou de fora.-----

----- Julga que atendendo ao contexto económico actual, e dado que no Concelho existem oficinas com as condições técnicas necessárias para fazerem estas reparações, à excepção das viaturas que se encontram dentro da garantia, era importante estimular os empresários do Concelho.-----

----- Assim, pretende saber se tem sido essa a prática, ou se porventura este Executivo não confia nas oficinas do Concelho para fazer estas reparações.-----

----- Em relação à Praia Fluvial do Reconquinho, perguntou se a intervenção que está a ser levada a efeito faz parte de uma solução definitiva e planeada, ou se é pontual. Caso seja essa a situação, estão a recair em criticas efectuadas a Executivos anteriores, quando diziam que se estava a desperdiçar dinheiro ao não fazer uma intervenção definitiva.-----

----- Requalificação da Zona do Terreiro – Este assunto remete para o ponto 4.2.2 da Ordem de Trabalhos, pelo que antecipadamente gostaria de saber quais os planos do Executivo em relação a esta matéria; se vão manter a zona tal como está ou se pretendem realizar obras de requalificação ao nível da superfície e aproveitar a candidatura que tinha sido atribuída para a execução do parque de estacionamento subterrâneo.-----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Relativamente às reparações das viaturas propriedade do Município, informou que se mantém a prática seguida no anterior Executivo, o que não quer dizer que não possa ser revista.-----

----- Sobre esta matéria pensa que o Senhor Vereador Pedro Barbosa poderá eventualmente prestar alguma informação, se assim o entender, já que no passado tinha responsabilidades neste âmbito.-----

----- Embora reconheça que é obrigação do Executivo favorecer as empresas instaladas no concelho, também quer salientar que tem total confiança nas aquisições feitas, nomeadamente pelo sector de oficinas, obras exteriores e afins, pelo que é uma área em que não gostaria de impor qualquer regra e de momento o responsável pelo sector tem autonomia para decidir a esse nível.-----

----- Percebe a intenção da questão que foi colocada e apesar de não dizer que vão alterar esta política, poderão estar disponíveis para reflectir sobre ela e eventualmente terem um comportamento diferente do que tem sido seguido. Também não quer com isto dizer que o anterior Executivo estava a fazer mal, porque se assim o entendessem tinham obrigação de corrigir, apenas pretende realçar que a política não foi alterada em relação ao que vinha sendo habitual.-----

----- Em relação à requalificação do Terreiro, é intenção do Executivo avançar com o projecto, tem feito várias diligências e pretende incluir este assunto, para discussão, na próxima reunião do Executivo.-----

----- Quanto à Praia Fluvial, tencionam que a intervenção que está a ser levada a efeito tenha um cunho de maior qualidade em relação aos anos anteriores, podendo, no entanto, não ser a solução definitiva, já que também não houve muito tempo para isso. Se eventualmente for possível obter algum co-financiamento, poderão fazer um projecto de outra qualidade.-----

----- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes** -----

----- Em relação à questão das viaturas e da frota, como tinha algumas responsabilidades nesta área, no Executivo anterior, fez uma breve referência a este assunto.-----

----- Embora considere que este seja um processo dinâmico e deve existir sempre a preocupação de uma melhoria contínua, esclareceu que a política seguida, logo que os serviços passaram a funcionar nas instalações da Espinheira, foi de que as pequenas manutenções fossem efectuadas nas oficinas da Câmara; as intervenções mais de fundo, mas que não envolviam verbas muito elevadas e que não havia condições para as fazer nos serviços da autarquia, recorriam a empresas do concelho. Outras situações que são

incontornáveis e que envolvem montantes mais elevados, (como por exemplo problemas a nível do motor), até por uma questão de clarificação, a norma era que fossem reparadas nas empresas da marca. -----

----- Também admite que no concelho existam empresas com capacidade para fazer este tipo de reparações, mas depois coloca-se a questão formal, concretamente no que se refere ao estipulado no Código da Contratação Pública, daí ser este o critério adoptado, que admite que pode ser revisto e que é sempre questionável.-----

----- De facto reconhece que a partir do momento em que as pequenas manutenções passaram a ser feitas nos serviços da Câmara, as empresas do concelho sentiram essa perda de trabalho, mas embora tenham dever de ajudar as empresas do concelho, também foram eleitos para gerir recursos e efectivamente a frota do Município já envolve um número considerável de viaturas e verbas bastante elevadas. -----

----- **Senhor Vice-Presidente Ernesto Fonseca Coelho** -----

----- Confirmou que de facto a politica seguida pelo anterior Executivo, que foi corroborada por todos, era de que as grandes reparações fossem efectuadas nas oficinas da marca. -----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Para concluir a sua intervenção, salientou que não há qualquer tipo de desconfiança em relação às empresas do concelho, admite que existem profissionais no concelho que também fariam esse trabalho com qualidade, mas por uma questão processual, decorrente do Código da Contratação Pública, nas grandes reparações dirigem-se à marca. No entanto, trata-se duma situação que poderá ser analisada em termos de custo / benefício. ---

## **PONTO IV**

### **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **4.1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2010.**-----

----- Posta a votação, a acta n.º 10/2010, foi aprovada por unanimidade dos presentes. ----

#### **4.2 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA**

**4.2.1 - ANÁLISE DOS PEDIDOS PARA ACÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO -  
DECRETO-LEI N.º 139/89, DE 28 DE ABRIL. -----**

----- 1 – Abel Lourenço Oliveira Fernandes, residente na Rua do Outeiro nº 5 no lugar de Cerquedo, freguesia de Carvalho, concelho de Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura Continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 1727, numa área de 1360 m2, na propriedade denominada por Vale da Dorna, no lugar de Stº António do Cântaro, freguesia de Carvalho, deste Concelho. -----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

----- 2 – Abel Lourenço Oliveira Fernandes, residente na Rua do Outeiro nº 5 no lugar de Cerquedo, freguesia de Carvalho, concelho de Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura Continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 1740, numa área de 4155 m2, na propriedade denominada por Vale da Dorna, no lugar de Stº António do Cântaro, freguesia de Carvalho, deste Concelho. -----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

----- 3 – Marco Paulo Lourenço Fernandes, residente na Rua do Outeiro nº 5 no lugar de Cerquedo, freguesia de Carvalho, concelho de Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura Continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 1547, numa área de 1200 m2, na propriedade denominada por Cavadas, no lugar de Cerquedo, freguesia de Carvalho, deste Concelho. -----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

----- 4 – António dos Reis, residente no largo Senhora da Paciência nº 18 no lugar e freguesia de Cercosa – Mortágua, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 5141, numa área de 3710 m2, na propriedade denominada Barrela, no lugar de Vale de Ana Justa, freguesia de Carvalho, deste Concelho. -----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

----- 5 – Alcino Jorge Simões Santos, residente na Rua da Estrada Nova nº 5, no lugar e freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 12967, numa área de 630 m2, na propriedade denominada Chão do Penado, no lugar de Vale da Formiga, freguesia de Carvalho, deste Concelho.-----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

----- 6 – Artur Soares de Oliveira, residente na Rua do Centro no lugar de Seixo, freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura Continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 9072, numa área de 2690 m2, na propriedade denominada Vale de Cercosa, no lugar de Seixo, freguesia de Carvalho, deste Concelho.-----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

----- 7 – Arménio Marques Carpinteiro, residente na Rua da Leirinha nº 23 no lugar de Gavinhos, freguesia de Figueira de Lorvão – Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura Continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 11565, numa área de 2390 m2, na propriedade denominada Fonte Fria, no lugar de Granja, freguesia de Figueira de Lorvão, deste Concelho.-----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

----- 8 – Maria Odete Gomes Simões Gaspar, residente no largo de S. Caetano nº 1, no lugar de Telhado, freguesia de Figueira de Lorvão – Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura Continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 252, numa área de 5000 m2, na propriedade denominada Gantilho, no lugar de Telhado, freguesia de Figueira de Lorvão, deste Concelho.-----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

----- 9 – Maria Odete Gomes Simões Gaspar, residente no largo de S. Caetano nº 1, no lugar de Telhado, freguesia de Figueira de Lorvão – Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura Continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 8825, numa área de 3070 m2, na propriedade denominada Vale de Ogreira, no lugar de Sernelha, freguesia de Figueira de Lorvão, deste Concelho.-----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

----- 10 – Diamantino Marques Carpinteiro, residente na Rua s: João Batista nº 4, no lugar e freguesia de Figueira de Lorvão – Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura Continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 1658, numa área de 1170 m2, na propriedade denominada Vale Longo, no lugar de Gavinhos, freguesia de Figueira de Lorvão, deste Concelho.-----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

----- 11 – Diamantino Marques Carpinteiro, residente na Rua s: João Batista nº 4, no lugar e freguesia de Figueira de Lorvão – Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura Continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 11466, numa área de 940 m2, na propriedade denominada Vale do Castanheiro, no lugar de Granja, freguesia de Figueira de Lorvão, deste Concelho.-----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

----- 12 – Diamantino Marques Carpinteiro, residente na Rua s: João Batista nº 4, no lugar e freguesia de Figueira de Lorvão – Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura Continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 11469, numa área de 1340 m2, na propriedade denominada Vale do Carpinteiro, no lugar de Granja, freguesia de Figueira de Lorvão, deste Concelho.-----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

----- 13 – Diamantino Marques Carpinteiro, residente na Rua s: João Batista nº 4, no lugar e freguesia de Figueira de Lorvão – Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura Continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 10800, numa área de 2600 m2, na propriedade denominada Vale da Cabra, no lugar de Sernelha, freguesia de Figueira de Lorvão, deste Concelho.-----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

----- 14 – Paula Maria Martins Alves, residente na E.N. 2 nº 7 no lugar de Ronqueira, freguesia e concelho de Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura Continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 485, numa área de 20615 m2, na propriedade denominada por Vale do Cobral, no lugar e freguesia de Travanca do Mondego, deste Concelho.-----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

----- 15 – Paula Maria Martins Alves, residente na E.N. 2 nº 7 no lugar de Ronqueira, freguesia e concelho de Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura Continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 527, numa área de 3010 m2, na propriedade sita no lugar e freguesia de Travanca do Mondego, deste Concelho.-----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

----- 16 - Paula Maria Martins Alves, residente na E.N. 2 nº 7 no lugar de Ronqueira, freguesia e concelho de Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura Continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 551, numa área de 6565 m2, na propriedade denominada por Achada, no lugar e freguesia de Travanca do Mondego, deste Concelho.-----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão das licenças requeridas.-----

#### **4.2.2 - REQUERIMENTO DA SOCIEDADE "PALMEIRA DE PENACOVA - REVISTAS E ARTESANATO, LDª" - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO PRAZO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO, RELATIVO AO QUIOSQUE PALMEIRA.-----**

----- Nuno Patrício Baptista Florido Oliveira, na qualidade de gerente da sociedade comercial por quotas, Palmeira de Penacova – Revistas e Artesanato, Ldª, solicita a renovação do uso privativo do domínio público, relativamente ao Quiosque Palmeira, a partir de 1 de Agosto de 2010.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação do prazo do uso privativo do domínio público, pelo período de um ano, com início em 1 de Agosto de 2010.-----

### **4.3 - SECÇÃO FINANCEIRA**

#### **4.3.1 - Situação Financeira.-----**

----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 02/06/2010, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 791.520,94 (setecentos e noventa e um mil quinhentos e vinte euros e noventa e quatro cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 453.111,58 (quatrocentos e cinquenta e três mil cento e onze euros e cinquenta e oito cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 338.209,36 (trezentos e trinta e oito mil duzentos e nove euros e trinta e seis cêntimos).-----

#### **4.3.2 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE PENACOVA, REFERENTE A OBRAS REALIZADAS NA POVOAÇÃO DE GONDELIM.-----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Penacova, para a transferência do montante de € 4.956,88 (quatro mil novecentos e cinquenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos), relativo a obras realizadas na povoação de Gondelim.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. -

#### **4.3.3 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE PENACOVA, PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Penacova, para a transferência do montante de € 10.700,00 (dez mil e setecentos euros), correspondente a 50% do valor de aquisição de uma viatura.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. -

----- Em relação a este ponto, usou da palavra o **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**, que referiu: -----

----- A Junta de Freguesia de Penacova optou por uma viatura 4x2, no entanto entende que se tivesse adquirido uma viatura 4x4, permitiria tirar partido do Kit de 1ª Intervenção de que dispõe e por outro lado, atendendo à orografia da freguesia e à situação florestal em que está inserida, seria um veículo mais completo.-----

#### **4.3.4 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE LORVÃO, PARA APOIO A OBRAS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE ESCOLAR.** -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 707.48 (setecentos e sete euros e quarenta e oito cêntimos), para obras de manutenção do parque escolar.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. -

#### **4.3.5 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO, PARA APOIO À UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO NO MÊS DE ABRIL.** -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 376,00 Euros (trezentos e setenta e seis euros), para o Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, em apoio à utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, no mês de Abril.-----

**4.3.6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ESCOLA DE NATAÇÃO DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA, PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DA ACTIVIDADE "24H A NADAR".** -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 750,00 Euros (setecentos e cinquenta euros), para a Escola de Natação da Casa do Povo de S. Pedro de Alva, em apoio à organização da actividade "24H a Nadar". -----

**4.3.7 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENACOVA, PARA APOIO À UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO NOS MESES DE MARÇO E ABRIL.** -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 135 Euros (cento e trinta e cinco euros), para a Associação dos Bombeiros Voluntários de Penacova, em apoio à utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal. -----

**4.3.8 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE LIVROS - PLANO NACIONAL DE LEITURA 2010.** -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.328,00 Euros (cinco mil trezentos e vinte e oito euros), para o Agrupamento de Escolas de Penacova, em apoio à aquisição de livros - Plano Nacional de Leitura 2010. -----

**4.3.9 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. PEDRO DE ALVA, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE LIVROS - PLANO NACIONAL DE LEITURA 2010.** -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 984,00 Euros (novecentos e oitenta e quatro euros), para o Agrupamento de Escolas de S. Pedro de Alva, em apoio à aquisição de livros – Plano Nacional de Leitura. -----

**4.3.10 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE S. MAMEDE, PARA APOIO A OBRAS NO CAMPO DE FUTEBOL.** -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 7.442,81 Euros (sete mil quatrocentos e quarenta e dois euros e oitenta e um cêntimos), para a Associação Desportiva de S. Mamede, em apoio a obras no campo de futebol. -----

## PONTO V

### DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

#### 5.1 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

5.1.1 - Análise dos seguintes processos: -----

#### ARQUITECTURA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 01-18/2010 de António Fonseca Arsénio, residente em Hombres, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para legalização de alterações em Hombres.

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

#### LICENCIAMENTO

----- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 01-28/2009 de Alberto José Martins Ribeiro, residente em Miro, solicitando aprovação do licenciamento para construção de oficina em Miro, tendo requerido para a realização dos trabalhos 48 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 48 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 01-78/2009 de Carlos Alberto Jesus Carvalheira e outra, residente em Ponte, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Ponte, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 01-91/2009 de Vítor Manuel Martins Silvério, residente em Agrêlo, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Agrêlo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 01-98/2009 de Helena Magda Rodrigues Beato, residente em Lorvão, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Lorvão, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 01-111/2009 de Adelino Silva Lopes, residente em Ribela, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de alterações em Ribela. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 01-1/2010 de Marco Artur Coimbra Oliveira, residente em Penacova, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Penacova, tendo requerido para a realização dos trabalhos 48 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 48 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 05-16/2010 de Helena Henriques Batista, residente em Vila Nova, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Vila Nova, tendo requerido para o prazo de 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para ocupação da via pública. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 05-17/2010 de Pedro Jorge Silva Cordeiro, residente em Paradela da Cortiça, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Paradela da Cortiça, tendo requerido o prazo de 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para ocupação da via pública. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

## DIVERSOS

----- Processo de Obras n.º 739/2010 de Centro Recreativo e Cultural de Ronqueira, solicitando isenção de taxas relativas à autorização de utilização. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, isentar o Centro Recreativo e Cultural da Ronqueira, do pagamento das respectivas taxas. -----

----- Processo de Obras n.º 01-45/2010 – Este processo não foi presente a reunião.-----

## **5.2 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, DE UMA PARCELA DE TERRENO DE 3,92M<sup>2</sup>, EM MIRO. -----**

----- O requerente João Paulo Franco Lopes, veio submeter a licenciamento a construção de um muro de vedação, na Rua da Portela, em Miro.-----

----- Na sequência de outros licenciamentos de muros de vedação, naquele local, foi elaborado um estudo da envolvente, estudo esse que de certa forma veio a condicionar o alinhamento a propor ao requerente citado, João Paulo Franco Lopes, que assim integra uma parcela de 3,92m<sup>2</sup> do domínio público.-----

----- Analisado o assunto e tendo em conta a informação técnica e o parecer emitido pela Consultora Jurídica, o Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 64.º, n.º6 alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, propor à Assembleia Municipal autorização de desafecção do domínio público para o domínio privado municipal, da parcela de terreno com área de 3,92m<sup>2</sup>, para posterior permuta com o Senhor João Paulo Franco Lopes, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 53º do mesmo diploma legal.-----

## **5.3 – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS APLICÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA E RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA. -----**

----- **Senhor Presidente da Câmara**-----

----- Relativamente a este assunto, informou que este regulamento vai ter que ser revisto dentro de algum tempo, devido a alterações legais que entretanto foram publicadas e nessa altura será incluída a proposta de isenção referente às obras de remodelação de edificações, estando também disponíveis para estudar outro tipo de sugestões que eventualmente possam surgir.-----

----- Concluído o período de apreciação pública e não tendo havido qualquer sugestão ou reclamação referente ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas Aplicáveis e respectiva fundamentação económico-financeira, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e remeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

## **5.4 - OBRAS MUNICIPAIS**

**5.4.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5 DA OBRA "PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ZONAS INDUSTRIAIS / ÁREAS DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL - INFRA-ESTRUTURAS - ZONA DA ALGOA (1ª FASE). -----**

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 5 da obra em epígrafe, no valor de 35.601,78 Euros (trinta e cinco mil seiscientos e um euros e setenta e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

**5.4.2 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "CONSTRUÇÃO EXTENSÕES DE SAÚDE / SÃO PEDRO DE ALVA" - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----**

----- Analisada e discutida, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder uma prorrogação de prazo graciosa, por mais 90 (noventa) dias à firma Betonit – Engenharia e Construções, Lda. -----

----- Os índices económicos da revisão de preços serão relativos ao programa de trabalhos e cronograma financeiro inicialmente aprovados. -----

**5.5 - REDE VIÁRIA**

**5.5.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 DE TRABALHOS ADICIONAIS, DA OBRA "ESTRADA DE LIGAÇÃO EN 17 / IP3 (NÓ DE MIRO) IC7 (S.P.A.) - ESTRADA DE LIGAÇÃO EN 17 AO IP3 NÓ DE MIRO ( VARIANTE DE MIRO). -----**

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 2 da obra em epígrafe, no valor de 17.718,51 Euros (dezassete mil setecentos e dezoito euros e cinquenta e um cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

**5.5.2 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "ESTRADA DE LIGAÇÃO EN 17 / IP3 (NÓ DE MIRO) IC7 (S.P.A.) - ESTRADA DE LIGAÇÃO EN 17 AO IP3 NÓ DE MIRO ( VARIANTE DE MIRO)" - FIXAÇÃO DE NOVA DATA LIMITE PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA.-----**

----- Depois de analisada a informação técnica relativa ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e em consequência autorizar que o início da contagem do prazo contratual seja a data que contemple após 24/05/2010 um prazo de execução remanescente de 120 (cento e vinte) dias, passando a data limite de

execução da empreitada para 21/09/2010; sem prejuízo de o prazo proposto poder ser alterado, em função da data de resolução do diferendo relativo aos terrenos, de acordo com o n.º 3, do artigo 153º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. -----  
----- Mais deliberou dar conhecimento ao empreiteiro da decisão tomada. -----

### **5.5.3 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - E.M. SERNELHA / CAMPO DA SERRA - M.F.C. (KM 0+000 AO KM 1+900)" - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO.-**

----- Analisada e discutida, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder uma prorrogação de prazo, por mais 45 (quarenta e cinco) dias à firma Prioridade – Construções de Vias de Comunicação, S.A..-----

----- Os índices económicos da revisão de preços serão relativos ao programa de trabalhos e cronograma financeiro inicialmente aprovados. -----

## **5.6 - SANEAMENTO BÁSICO**

### **5.6.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 16 DA OBRA "SIST. DRENAGEM TRATAMENTO ESGOTOS FREGUESIAS CONCELHO E REM. REDE ÁGUAS FREGUESIAS CONCELHO / ESPINHEIRA - PENACOVA".-----**

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 16 da obra em epígrafe, no valor de 69.903,89 Euros (sessenta e nove mil novecentos e três euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

### **5.6.2 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 13 DA OBRA "DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DAS POVOAÇÕES DA FREGUESIA DE TRAVANCA DO MONDEGO, INCLUINDO A REMODELAÇÃO PARCIAL DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA".-----**

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 13 da obra em epígrafe, no valor de 26.865,33 Euros (vinte seis mil oitocentos e sessenta e cinco euros e trinta e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

**5.6.3 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 DA OBRA "DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA POVOAÇÃO DA REBORDOSA".-----**

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 4 da obra em epígrafe, no valor de 36.650,40 Euros (trinta e seis mil seiscientos e cinquenta euros e quarenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

**ENCERRAMENTO**

----- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente do Executivo Municipal e pela Secretária da reunião. -----